



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Militar - CASA MILITAR

Decisão nº 2/2024/CASAMILITAR-SEPLAI

DOS RECURSOS (ETAPA II - TAF)

No dia 25 (vinte e cinco) do mês 10 (outubro) de 2024, reuniram-se na Sala da Diretoria de Operações da Casa Militar - 8º andar do Palácio Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, os integrantes da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo do **CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES - SEGAUT/2024**, sob a presidência do MAJ QOPM 10009512-5 **ÉLVIS JÁCQSON RAMOS**, e tendo como membros o MAJ QOPM RE 100092259 **ERVERTON PAIXÃO ALVES**, CAP QOAPM RE 100077224 **GLEIDSON BENFICA FERNANDES**, CAP QOAPM RE 100072261 **RAMESON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO**, 2º SGT QPPM 10008852-2 **EDNA SILVA DO NASCIMENTO**, 2º SGT QPPM RE 100067266 **ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO** e 3º SGT QPPM 10009114-8 **CARLOS DE SOUZA LIMA**, com o fito de divulgar o resultado da análise de recursos contra o resultado da Etapa II - análise do TAF (0052881717), conforme abaixo:

ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	RE	NOME	OPM	RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	1º SGT PM	*****47-9	JANDIR AFONSO SANTIAGO	PMRO	0054176310	INDEFERIDO	O indeferimento foi baseado nas regras do Edital nº 2/2024/CASAMILITAR-SEPLAI, que não permitem repetição de provas em casos de condições temporárias de saúde, visando garantir a igualdade e a imparcialidade entre os candidatos. A decisão respeitou a padronização do processo seletivo, conforme as disposições do edital.
02	CB PM	*****05-6	JANI LÚCIA MACHADO SANCHES	CMRO	0054116485	DEFERIDO	O recurso apresentado está em conformidade com as exigências do Edital nº 2/2024. Em virtude da corrupção da gravação do teste da candidata, foi autorizada a realização de um novo reteste, no qual a candidata foi submetida ao exercício de barra fixa estática, obtendo a nota 65, o que resultou na sua

ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	RE	NOME	OPM	RECURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
							aprovação nesta etapa do PSI.
03	CB PM	*****23-6	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	CMRO	0054116714	DEFERIDO	O recurso apresentado está em conformidade com as exigências do Edital nº 2/2024. Após a análise da gravação do candidato, verificou-se que a contagem das repetições abdominais estava incorreta, a menor. Com isso, foi autorizado um novo reteste, no qual o candidato foi submetido ao exercício de abdominal, obtendo a nota 65, o que resultou na sua aprovação nesta etapa do PSI.

A matrícula e o RE foram parcialmente ocultados para atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: [LGPD - Lei nº 13.709/2018](#).

Portaria de Nomeação de Comissão para o Teste de Aptidão Física – TAF (0053843663)

Porto Velho, data e hora da assinatura no sistema.

ÉLVIS **JÁCQSON** RAMOS - MAJ QOPM
Presidente da Comissão

ERVERTON PAIXÃO **ALVES** - MAJ QOPM
Membro

GLEIDSON **BENFICA** FERNANDES - CAP QOAPM
Membro

RAMESON **AMAZONAS** DOS SANTOS AZEVEDO - CAP QOAPM
Membro

ALAN JOSÉ DE **MELO MACHADO** - 2º SGT QPPM
Membro

EDNA SILVA DO NASCIMENTO - 2º SGT QPPM
Membro

CARLOS DE **SOUZA LIMA** - 3º SGT QPPM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Souza Lima, Agente**, em 25/10/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Silva do Nascimento, 2º Sargento**, em 25/10/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Jose de Melo Machado, 2º Sargento**, em 25/10/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rameson Amazonas dos Santos Azevedo, Capitã(o)**, em 25/10/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERVERTON PAIXAO ALVES, Major**, em 25/10/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDSON BENFICA FERNANDES, Capitã(o)**, em 26/10/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS JACQSON RAMOS, Major**, em 26/10/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054074825** e o código CRC **353A1E74**.
